**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 11.861**, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019 - autoriza o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no **Centro de Educação Especial Semente de Luz**, localizado no município de Antonio João, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2020. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.048, de 12/12/2019, pág. 18.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.049**, DE 6 DE JUNHO DE 2017 - autoriza o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no **Centro de Educação Especial Semente de Luz**, localizado no município de Antonio João, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2017. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.437, de 27/06/2017, pág. 13.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 10.020**, DE 16 DE ABRIL DE 2013 – autoriza o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no **Centro de Educação Especial Semente de Luz**, localizado no município de Antônio João, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2013. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.422, de 29/04/2013, pág. 9.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8418,** de 19 de setembro de 2007 – credencia a instituição de ensino para oferecer a educação básica, na modalidade educação especial, e autoriza o funcionamento dos anos iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial, no **Centro de Educação Especial Semente de Luz,** **mantido pela APAE,** de Antônio João/MS, pelo prazo de 5 anos, a partir de 2007. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.083, de 30/10/2007, pág. 10.